



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## INDICAÇÃO Nº 448/2019

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, a integração do município de Itapevi ao Programa Creche Escola, do Governo do Estado de São Paulo.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado o Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, a integração do município de Itapevi ao Programa Creche Escola, do Governo do Estado de São Paulo, nesta municipalidade.

### Justificativa

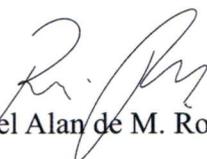
Senhor Presidente;-  
Senhores Vereadores;-  
Senhoras Vereadoras;-

Esta indicação será de grande valia para nossa educação municipal, pois o programa Creche Escola objetiva auxiliar os municípios e aumentar o número de vagas na Educação Infantil, por meio de convênios firmados com as prefeituras das cidades paulistas. Na iniciativa, a Educação fica responsável por repassar os valores financeiros e acompanhar o andamento das construções. Já as prefeituras devem apresentar o terreno, realizar a licitação e condução dos serviços.

Fruto de uma parceria entre as Secretarias da Educação e de Desenvolvimento Social, o programa amplia o atendimento, prioritariamente, em localidades com maior vulnerabilidade social. As unidades do Creche Escola contam com berçários, fraldários, lactários, refeitórios e toda a infraestrutura necessária para atender crianças entre 0 e 6 anos.

Levando em conta que a possível integração desse serviço em Itapevi irá muito beneficiar nossas crianças, coloco a presente proposição para apreciação do plenário, e conto com o apoio dos nobres pares para aprovação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de fevereiro de 2019.

  
Rafael Alan de M. Romeiro

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS

